DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 221
13-11-2026

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 28475/2026/2

Sumário: Submete a consulta pública o projeto de alteração ao Regulamento de Utilização dos Veículos Elétricos de Mobilidade Reduzida.

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público nos termos e para os efeitos dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Projeto de alteração ao Regulamento de Utilização dos Veículos Elétricos de Mobilidade Reduzida.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Projeto de alteração ao Regulamento, através do Edital n.º 78/2026, de 5 de novembro, que se encontra publicitado nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Vila Viçosa em www.cm-vilavicosa.pt, dirigindo tais sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

5 de novembro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

320060761